

CONTRATADA: MD MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ASSINATURA: 01/11/2.022 - OBJETO: Alteração da marca MAQTRON para a marca ASUS - item 02, com base em Parecer Jurídico exarado no dia 20 de outubro de 2.022 pelo Procurador Geral do Município, Dr. Benedito Dias da Silva Filho, OAB/SP 238.948, solicitações e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e a empresa MD MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, todos juntados aos autos. - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 26/2.022 - Processo Licitatório nº 98/2.022. - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2.022, ou até a entrega total dos produtos. - Jales - SP, 01 de novembro de 2.022 - LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

Homologação / Adjucação

TERMO DE ADJUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.022. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos médico respiratório CPAP e concentradores de oxigênio que demandam tratamento com Oxigenoterapia Domiciliar cadastrados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde após alta domiciliar, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO os objetos licitados à empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, os itens 01 e 02. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Jales - SP, 04 de novembro de 2.022. Kelly Fernandes Fuentes. Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2.022. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos médico respiratório CPAP e concentradores de oxigênio que demandam tratamento com Oxigenoterapia Domiciliar cadastrados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde após alta domiciliar, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. D E S P A C H O. Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.652.247/0001-06, os itens 01 e 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 04 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES -

SP. ONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR: R\$ 128.160,00 (cento e vinte e oito mil, cento e sessenta reais). ASSINATURA: 07/11/2.022. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de aparelhos médico respiratório CPAP e concentradores de oxigênio que demandam tratamento com Oxigenoterapia Domiciliar cadastrados pelo Serviço Social da Secretaria de Saúde após alta domiciliar, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 78/2.022 - Processo nº 239/2.022. VIGÊNCIA: 12 meses após a emissão da Ordem de Serviço. Jales - SP, 07 de novembro de 2.022. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº. 90, de 09 de novembro de 2022

Que revoga apostilamento de servidor municipal aposentado

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o parecer jurídico 073/2022, fica revogado o apostilamento da servidora aposentada Sra. Siria Jardim de Oliveira, editado pela Portaria nº. 89 de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 05, de 09 de novembro de 2022

Nomeia a Comissão Especial de Inquérito criada pelo Requerimento nº 238/2022.

Bismark Jun Iti Kuwakino, Presidente da Câmara

Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

N O M E I A - Os Senhores Vereadores **Vanderley Vieira dos Santos**, Presidente; **Bruno Henrique de Paula**, Vice-Presidente e **Rivelino Rodrigues**, Relator, da Comissão Especial de Inquérito (CEI) criada pelo **Requerimento nº 238/2022**, de autoria dos Vereadores Bruno Henrique de Paula, Ana Carolina Lima Amador, Elder Garcia Mansueli e Hilton Alessandro Marques de Oliveira, para apurar eventuais irregularidades na contratação de empresa terceirizada pela Prefeitura Municipal para prestar serviços na área de comunicação e marketing, recursos financeiros disponibilizados para publicidade institucional na presente gestão, veículos de comunicação contemplados com publicidade institucional, direcionamento do conteúdo veiculado e os respectivos valores recebidos e situações de agressões diretas de veículos de imprensa contratados pelo Executivo contra integrantes do Legislativo.

A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do Artigo 131 do Regimento Interno, se necessário, para a conclusão dos trabalhos.

Câmara Municipal de Jales, em 09 de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -

Presidente

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales.

Marco Antônio Zampieri

Diretor do Deptº Administrativo
